



Autos: 5000649-37.2025.8.13.0236
Mandado: 1

Auto de Avaliação de Bem Imóvel

Aos 26 dias do mês de março de 2025, nesta cidade e Comarca de Elói Mendes, em cumprimento ao mandado nº 1 da MM. Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal, supramencionado, tendo como Exequente: ESTADO DE MINAS GERAIS, Executado: JOSÉ CÂNDIDO-EPP, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação determinada, a saber:

- Uma gleba de terras, em pastagens de meia cultura e campo, sem benfeitorias, com área de 12,10,00ha (doze hectares e dez ares), no lugar denominado "FAZENDA SÃO DOMINGOS", inscrita na Matrícula nº 7.153 do CRI de Elói Mendes-MG.
- Obs.: há no local uma pequena casa, bem como ruínas de construção conforme fotos em anexo.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), considerando a localização, o estado de conservação, bem como o atual preço de mercado.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O referido é verdade. Dou fé.
Elói Mendes, 26 de março de 2025.


Carlos Eduardo Oliveira Xavier
Oficial de Justiça
PJPI - 22621-7

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS			
Atos	Data	Hora	Resultado
Avaliação	26/03/2025	10h26	Positiva

